



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 8.927 DE 26 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.268 de 18 de dezembro de 2019.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

06. SEC. MUL. DE SAÚDE		
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal		
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL		7.000,00
CIVIL		
2.047. Manter os Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.16.00.00.1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL		1.700,00
CIVIL		
003. DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO		
2.057. Manter a Sala do Empreendedor		
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO		400,00
2.058. Manter o Aeroporto Municipal		
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		1.000,00
PESSOA JURÍDICA		

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

06. SEC. MUL. DE SAÚDE		
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal		
3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000,00
2.047. Manter os Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.91.13.00.00.1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.700,00
07. SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E EDUCAÇÃO		
EMPREENDEDORA		
003. DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO		
2.057. Manter a Sala do Empreendedor		
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		400,00
PESSOA JURÍDICA		
2.058. Manter o Aeroporto Municipal		
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**Art. 3º** - *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

*Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em **26 de junho de 2020, 77º** da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
*Prefeita Municipal*

---